



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 238

DECRETO Nº 4.429 DE 26 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 103.202,00 (cento e três mil e duzentos e dois reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.00032.078	SECRETARIA DA CÂMARA		
(014) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	25.000,00
(018) 339030	Material de consumo	R\$	5.000,00
(021) 339039	Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	50.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
5.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(168) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00392.001	OPERAÇÃO E MANUT. DO GABINETE		
(226) 449052	Equipamento e Material Permanente	R\$	200,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.00221.339	CONSTR.GALERIAS AGUAS PLUVIAIS		
(252) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	1.600,00
15.452.00032.058	OP. MANUT. DE DEPARTAMENTO		
(258) 339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(258) 339039	Outros Serv. De terceiros- P. Jurídica	R\$	3.517,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.00212.052	OP. MANUT. DEPT. SERVIÇOS PUBLICOS		
(284) 339039	Outros Serv. De terceiros – P. Jurídica	R\$	1.500,00
(292) 449052	Equip. e Material Permanente	R\$	385,00
TOTAL.....		R\$	103.202,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.00012.023	CORPO LEGISLATIVO		
(002) 319013	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
(005) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	10.000,00
04.122.00032.078	SECRETARIA DA CÂMARA		
(015) 319013	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
(016) 319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil.....	R\$	10.000,00
(019) 339035	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
5.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(167) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 239

DECRETO Nº 4.429 DE 26 DE MAIO DE 2003.....fls. 02

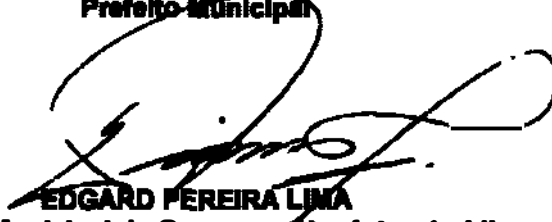
5.1		GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.00392.001		OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(224)	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$	300,00
5.2		DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
15.452.00212.063		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(230)	339030	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
(232)	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	3.000,00
(233)	449052	Equip. e Material Permanente	R\$	300,00
18.541.00172.056		OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(239)	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	8.000,00
28.782.00102.018		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(244)	339030	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
(245)	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$	200,00
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00032.056		OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(259)	449052	Equip. e Material Permanente	R\$	102,00
5.4		DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00052.019		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(264)	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$	300,00
TOTAL			R\$	103.202,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 2003


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 26 de maio de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos